

LEI Nº 692/2008, de 16 de maio de 2008.

DENOMINA A PRAÇA FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS, LOCALIZADA NA RUA MARIA AUGUSTA ALBANO, AO LADO DA EMEF FRANCISCO VIDAL CÂMARA, NA COMUNIDADE DE PICÃO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

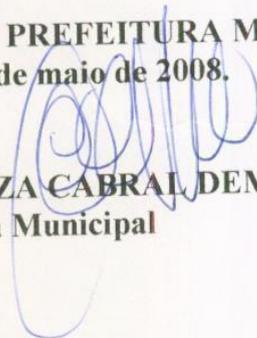
A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Francisco Teodoro das Chagas, localizada na Rua Maria Augusta Albano, ao lado da EMEF Francisco Vidal Câmara, na Comunidade de Picão, na Sede deste Município (croquis em anexo).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CE, aos 16 dias do mês de maio de 2008.


RITELZA CABRAL DEMÉTRIO
Prefeita Municipal

